



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 726 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no Artº 40 da Lei Municipal nº 659 de 05 de Setembro de 1.979,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação orçamentária;

01.01.001.2002.3.1.3.2 - CÂMARA MUNICIPAL	005	<u>100.000,00</u>
	R\$	<u>100.000,00</u>

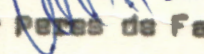
Artº 2º Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos de emulações parciais de dotação orçamentária;

01.01.001.1003.4.1.2.0 - CÂMARA MUNICIPAL	007	<u>100.000,00</u>
	R\$	<u>100.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 29 de Outubro de 1.980


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal